

# **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**PROPOSTA Nº , de de fevereiro de 2007.**  
**(Do Sr. Deputado Dr. Rosinha)**

Propõe a criação da Subcomissão Permanente de Controle Social e Participação Popular no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a constituição, no âmbito desta Comissão, de Subcomissão Permanente, a qual seriam reservadas as matérias referentes à participação popular e ao controle social no SUS.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A participação dos trabalhadores da saúde, dos usuários, dos gestores, dos prestadores de serviço, dos Conselhos de Saúde, no momento em que se discutem temas que lhes dizem respeito, tem sido uma prática adotada por esta Comissão ao longo de sua existência.

Com vistas ao debate sobre o controle social e a necessidade de promoção de uma maior interação com os Conselhos de Saúde nas esferas federal, estadual e municipal, julga-se oportuno avançar nesse campo. A criação de um espaço institucional onde a participação equilibrada dos atores envolvidos possa ser melhor discutida, permitirá uma avaliação mais ponderada de pontos de vista muitas vezes divergentes, o que contribuirá para as tomadas de decisões dos membros deste colegiado.

Dessa forma, reforçando o caráter democrático da Comissão de Seguridade Social e Família e considerando a necessidade da ampliação dos canais de interação com a sociedade, e com o apoio das deputadas e dos deputados que a subscrevem, solicito a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> seja ouvido o plenário da Comissão em relação à presente proposta.

Sala da Comissão, em 14 de fevereiro de 2007.

Deputado **DR. ROSINHA**